

Muniz Freire, 5 de março de 2020.

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 2/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 37/2020

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: APROVA BASE DE CÁLCULO PARA FINS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Apreciação da Legalidade

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Após a análise e emissão de parecer favorável da Proposição, encaminho para a CCJ para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Emissão de Parecer

Tatiana Aguilar Satler Servidor

Identificador: 32003600390036003A005400 Conferência em http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade.